

Acta n.º 5/2021

--- No dia 7 de maio de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião ordinária pública, com as seguintes presenças: -----

--- José Carlos Silva Teixeira, Presidente, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Hélder Manuel Mendes Freitas, Tesoureiro, Maria de Lurdes da Silva Marques, 1ª Vogal e Joaquim Martins Vieira, 2º vogal. -----

--- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

1. Apreciar e deliberar sobre diversos assuntos, a saber:

1.1 – Informação da Associação Leões Bairristas a autorizar a colocação do ATM na sua sede;

1.2 – Avaliação do SIADAP;

1.3 – Aprovação do suplemento de penosidade e insalubridade;

1.4 – Convite para Inauguração do Quartel dos Bombeiros;

1.5 – Concurso do Bar de Praia;

1.6 – Alteração Permutativa nº 2;

1.7 – Pedido de suspensão de rendas à Associação Marfoot;

1.8 – Apreciação e deliberação sobre requerimentos apresentados relativos a sepulturas, no Cemitério;

2. Situação Financeira.

--- O Senhor Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. -----

--- Relativo ao ponto 1, da Ordem de trabalhos: -----

--- 1.1 – Conforme anteriormente aprovado e da qual se deu nota em reuniões anteriores, o Executivo desde o início do seu mandato tem encetado esforços junto de diversas entidades bancárias e tem reunido documentação, na perspetiva da colocação de uma caixa ATM, na zona do Bairro Piscatório. Depois de alguns contactos com as entidades bancárias, a CGD demonstrou vontade de o fazer tendo sido contactada a coletividade Leões Bairristas para que a colocação da mesma fosse feita nas instalações da sua sede. Assim, em parecer emitido pela coletividade Leões Bairristas, apraz ao Executivo da Junta de Silvalde receber o parecer positivo e aceitação por parte da referida coletividade da colocação da caixa ATM na sua Sede. Assim o Executivo delibera por unanimidade que seja de imediato iniciado os demais procedimentos para que esta instalação se opere no mais curto espaço de tempo. As condições da instalação serão a posteriori informadas em respetivo acordo, devendo as movimentações da caixa equivalerem a 150, movimentos diários, caso contrário poderão ser cobrados custos pela entidade CGD, um valor de €100 mensais. Ficando, no entanto, e desde logo isentos de qualquer custo os primeiros três meses.

Deliberação n.º 17/2021 -----

--- 1.2 – Conforme documento de avaliação anexa, resultam da avaliação efetuada os seguintes resultados:

Sílvia Oliveira – 3.96

Elda Ferreira – 4.36

Sandra Ferreira - 4.50

António Silva – 2.12

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

Fernando Ferreira - 3.00

José Folha - Trabalhador não teve pelo menos um ano de serviço efetivo pelo motivo de se encontrar com baixa médica
Leonildo Silva – Trabalhador aposentou-se no decorrer do ciclo de avaliação

---- 1.3 – Delibera o Executivo que se proceda ao pagamento do referido suplemento de pensidade e insalubridade, aos funcionários que por motivos das suas funções sejam abrangidos pelas condições do Art.º 24. **Deliberação n.º 18/2021** -----

---- 1.4 – Depois de apresentado o Convite para a Inauguração do Novo Quartel do Bombeiros, o Sr. Presidente manifestou o seu desejo em estar presente. O executivo manifestou igualmente a necessidade de que Silvalde esteja representada pelo seu máximo representante. -----

---- 1.5 – Foi aprovada por unanimidade a publicação imediata de Edital para abertura de Concurso de Bar de Praia para a próxima Época Balnear. **Deliberação n.º 19/2021** -----

---- 1.6 – Deliberou por unanimidade o presente executivo a alteração Permutativa proposta pelo Sr. Tesoureiro, depois de devidamente explicadas e justificadas as razões que o sustentam. **Deliberação n.º 20/2021** -----

---- 1.7 – Atendendo à suspensão de todas as atividades físicas e desportivas, cuja principal atividade é a da Academia Marfoot, veio a Academia solicitar através de ofício a isenção das rendas durante o período de 1 de Janeiro de 2021 a 21 de abril de 2021. Tendo em consideração o contexto pandémico em vigor e com base nos pressupostos apresentados, deliberou o presente Executivo, isentar durante o período pretendido, a Academia Marfoot das rendas. **Deliberação n.º 21/2021** -----

---- 1.8 - No âmbito da apreciação dos requerimentos que junto se anexam deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 2ª Via do jazigo situado no cantão nº19/83 coval nº3 a favor de Marlisa Maia Marques. O Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes. **Deliberação n.º 22/2021** -----

No âmbito da apreciação dos requerimentos que junto se anexam deliberou este executivo por unanimidade, autorizar que a Junta se digne passar alvará em 2ª Via do jazigo situado no cantão nº13 coval nº607 a favor de Augusto Pereira da Silva. O Executivo aprovou por unanimidade, atendendo às razões morais e sentimentais que resultam da pessoa a quem vai ser transmitido o referido coval, ser no âmbito familiar dos transmitentes. **Deliberação n.º23/2021** -----

---- Relativo ao ponto 2, da Ordem de trabalhos: -----

---- Neste ponto, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Tesoureiro, Hélder Freitas, que apresentou as seguintes informações: ----

Saldo Mês Anterior – € 165 544,28

Total das Receitas de abril – € 45 825,07

Total das Despesas de abril – € 24 864,33

Saldo para o Mês de maio – € 186 505,02

À presente ata junta-se o mapa de Fluxo de Caixa de 01/4/2021 a 30/4/2021. -----

---- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 23h00m, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Junta: O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

1º Vogal: Juados Marques

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde
C.A.E. 75113 N.I.F. 506938034

2º Vogal:

Joaquim António Vieira